

E D I T A L 03 /2021

A Comissão de Consulta à comunidade da UFSM *Campus* de Palmeira das Missões para Coordenador de Curso, nomeada pela Portaria de Pessoal Palmeira das Missões/UFSM N. 080, de 28 de setembro de 2021, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do *Campus* de Palmeira das Missões para a indicação ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Nutrição, para o período 2022/1 - 2023/2.

Art. 1º - Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso, todos os docentes permanentes efetivos do referido Curso, devendo estar lotados em Departamentos Didáticos do *Campus* e estar com oferta de disciplinas no corrente semestre, ou no anterior, no Curso a que se refere a consulta, desde que não esteja cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 2º - Estarão aptos a votar, todos os docentes permanentes efetivos e substitutos do referido Curso, devendo estar lotados em Departamentos Didáticos do *Campus* e estar com oferta de disciplinas no corrente semestre, ou no anterior, no Curso a que se refere a consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 3º - Estarão aptos a votar todos os discentes com matrícula regular no semestre corrente do curso objeto da consulta, a saber, Nutrição.

Art. 4º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:

Datas	Eventos
15/10/2021	Envio do Regimento e Edital do processo de consulta para análise dos integrantes do Conselho do <i>Campus</i> .
20/10/2021	Apreciação do Edital pelo Conselho do <i>Campus</i> em reunião extraordinária.

21/10/2021	Lançamento do Edital de Abertura do processo de Consulta.
22/10/2021	Inscrição dos candidatos, por email, para a Secretaria da Direção do <i>Campus</i> de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br). Anexo o Requerimento de inscrição.
25/10/2021	Divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de solicitação de impugnação de candidaturas, por email, na Secretaria da Direção do <i>Campus</i> de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br).
27/10/2021	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas.
28/10/2021	Julgamento dos pedidos de impugnação.
29/10/2021	Homologação das inscrições.
03/11/2021	Divulgação das listas dos votantes docentes e discentes, no site institucional do <i>Campus</i> Palmeira das Missões.
04/11/2021	Início de campanha eleitoral. Divulgação das propostas dos candidatos (publicação via meios oficiais de divulgação do Campus, via coordenação dos cursos, e site do Campus).
De: 03/11/2021 a 04/11/2021	Envio de recursos à habilitação dos votantes, por e-mail, na Secretaria da Direção do <i>Campus</i> de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br).
08/11/2021	Divulgação da lista definitiva dos votantes no site do <i>Campus</i> Palmeira das Missões.
09/11/2021	Encerramento da campanha eleitoral.
10/11/2021	Realização da Consulta à comunidade acadêmica: das 08h às 23h59min via Sistema Helios.
11/11/2021	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos à Secretaria da Direção <i>Campus</i> de Palmeira das Missões, por meio do e-mail: campuspalmeira@ufsm.br .
12/11/2021	Julgamento dos recursos até as 12h00.
12/11/2021	Envio do resultado oficial pela Comissão Eleitoral ao Presidente do Conselho do <i>Campus</i> de Palmeira das Missões.
16/11/2021	Homologação do resultado no Conselho do <i>Campus</i> de Palmeira das Missões.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões
Comissão de Consulta para Coordenador de Curso



Art. 5º - O acesso ao sistema de votação será de responsabilidade do votante.

Art. 6º - Em caso de necessidade de informações sobre o processo de votação, o votante poderá fazer contato via e-mail da secretaria da Direção do *Campus de Palmeira das Missões* (campuspalmeira@ufsm.br) ou abertura de pedido de serviços ao CPD.

Art. 7º - Os casos omissos serão avaliados pela comissão.

Palmeira das Missões, 19 de outubro de 2021

Presidente da Comissão de Consulta

Professora Patrícia Jungbluth

Membro Técnico Administrativo em Educação da Comissão de Consulta

TAE Viviane Maria Tizian Vorpagel

Membro Representação Discente da Comissão Consulta

Acadêmica Luiza Cristina Lorencett